

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2016 - SME

Alteração do calendário do Programa Matrícula Sem Fila 2016 do período da Efetivação da Matrícula por Transferências Internas e Externas

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o calendário do Programa Matrícula Sem Fila 2016 do período da Efetivação da Matrícula por Transferências <u>Internas</u> (alunos já matriculados na Rede Municipal) e <u>Externas</u> (alunos advindos de outras redes/cidades), nas Unidades Escolares Regulares e do Campo.

Período: De 21 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016

Artigo 2º - As transferências internas e externas se referem as matrículas do 2º ano de escolaridade ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental e nas Etapas II, III, IV e V da Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela SME Duque de Caxias/RJ.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias - RJ, 08 de janeiro de 2015.

MARCOS RÉZENDE VILLAÇA NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Matrícula 30.4743